PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35

LEI Nº. 800/2008.

Denomina de Casa dos Professores **SIDNEY DA SILVA BATISTA**, a obra que está sendo construída na Comunidade Vila Nova Vida, Ramal da Socôco, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Casa dos Professores **SIDNEY DA SILVA BATISTA**, a obra que está sendo construída na Comunidade Vila Nova Vida neste Município.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOJÚ (PA), em 06 de junho de 2008.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Prefeito Municipal de Moju